



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2024
De 13 de setembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Josicléria Rodrigues Dias, portadora do CPF nº 044.982.611-27, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Merendeira prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 101/2024 de 25-03-2024, que nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira com lotação na Secretaria Municipal de Educação para o período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 470/2024/SME de 12-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024, pelo período de 25-09-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 13/09/2024
Josicléria Rodrigues Dias



Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 284/2024 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Josicléria Rodrigues Dias, portadora do CPF nº 044.982.611-27, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Merendeira prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 101/2024 de 25-03-2024, que nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira com lotação na Secretaria Municipal de Educação para o período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 470/2024/SME de 12-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024, pelo período de 25-09-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Waldecir Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 367/2024/SME/PMG de 11-09-2024, da Secretária Municipal de Educação solicitando que a servidora efetiva Luciana Barbosa Gomes, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo e com lotação atualmente na Secretaria Municipal de Administração, que a mesma seja incluída com Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento no Ofício acima citado em 13-09-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a servidora estatutária Luciana Barbosa Gomes, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, fica a partir da presente data, responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de setembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA N° 286/2024 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Fernando Antônio da Silva, portador do CPF nº 046.637.621-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Motorista, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 102/2024 de 25-03-2024, que nomeou o senhor Fernando Antônio da Silva, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte